

14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES
Realização – ESCALET Produções Cinematográficas

De 26 a 30 de novembro de 2019

REGULAMENTO

I – DA DATA E LOCAL

Art. 1º: O 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES será realizado oficialmente na cidade de Floriano, no Piauí, no período de 26 a 30 de novembro de 2019. É organizado e coordenado por uma Comissão Executiva nomeada pela realizadora do evento, a produtora ESCALET Produções Cinematográficas.

II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º: O 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES é uma promoção da ESCALET Produções Cinematográficas, patrocínio da SECULT, SIEC e Governo do Estado do Piauí.

Parágrafo primeiro – O 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES é um Encontro Nacional de Cinema e Vídeo com atenção especial para o cinema nacional de produção independente.

Parágrafo segundo: O 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES organiza sua programação em três mostras competitivas: a primeira para filmes de longa-metragem nacionais ficção ou documentário; a segunda para filmes de curta-metragem ficção e a terceira para filmes de curta-metragem documentário. O ENCONTRO promove ainda na programação oficial as mostras não competitivas com filmes estrangeiros e nacionais.

III - DA FINALIDADE

Art. 3º: O 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES tem o objetivo de divulgar, exibir e premiar obras audiovisuais de curtas e longas-metragens de ficção e documentário; apresentar uma parcela representativa da recente produção brasileira e contribuir para sua difusão, reunindo profissionais de cinema, promovendo encontros, seminários, debates, oficinas, palestras, cursos de formação teórica e prática.

Parágrafo primeiro: As inscrições para a competição e todas as atividades paralelas do 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES são gratuitas e acontecem no período de 15 de junho a 31 de julho de 2019. Sendo que todas as inscrições deverão ser enviadas on-line para o e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br até 31 de julho de 2019. As entregues após esta data serão desclassificadas. Não haverá prorrogação da data de encerramento das inscrições em nenhuma hipótese.

IV – DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 4º: A 14º Comissão Executiva do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES será nomeada pela produtora Escalet Produções Cinematográficas, que designará um Presidente e uma Curadoria de Programação, que será encarregada da seleção e da programação das mostras do evento.

V – DOS FILMES

Art. 5º: Somente poderão ser exibidos nas mostras competitivas do 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, filmes de longa e curtas-metragens que tenham sido finalizados a partir de janeiro de 2018 e que ainda não foram exibidos no ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

Parágrafo primeiro: Cada equipe produtora responsável por filmes selecionados para MOSTRA COMPETITIVA poderá enviar 01 (um) representante (ator, atriz, diretor ou técnico) para se fazer presente ao evento, com despesas de passagens, hospedagem (em quarto duplo) e alimentação custeada pelo 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, que enviará, posteriormente, informações sobre hotéis e roteiros. Outros componentes das equipes produtoras selecionadas poderão se fazer presentes ao evento custeando suas próprias despesas com passagens, hospedagem e alimentação.

VI – DAS MOSTRAS COMPETITIVAS

Art. 6º: COMPETIÇÃO DE FILMES DE LONGA-METRAGEM

O 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES promove uma mostra competitiva de filmes de longa-metragem Ficção e Documentário Nacional (todos os formatos);

Parágrafo primeiro: Serão selecionados 05 (Cinco) longas-metragens ficção ou documentário, finalizados em todos os formatos, com duração mínima de 70 minutos, incluindo os créditos.

Parágrafo segundo: O filme selecionado que não enviar representante terá seu filme exibido normalmente, podendo ser premiado no 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

Art. 7º: COMPETIÇÃO DE FILMES DE CURTA-METRAGEM

O 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES irá promover duas competições de filmes de curta-metragem:

- a) Filmes de Curta-metragem **Ficção** de Produtoras Independentes;
- b) Filmes de Curta-metragem **Documentários** de Produtoras Independentes;

Parágrafo primeiro: Serão selecionadas para a competição 05 filmes de curta-metragem para cada categoria, acima citada, totalizando 10 curtas-metragens. Finalizados a partir de janeiro de 2018.

Parágrafo segundo: O filmes curtas-metragens Documentário e Ficção deverão ter duração máxima de 20 minutos, incluindo os créditos.

Parágrafo terceiro: O filme selecionado que não enviar representante terá seu filme exibido normalmente, podendo ser premiado no 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

VII – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º: As inscrições e entregas das cópias dos filmes nas categorias Filmes de Longa-Metragem Nacional Ficção e Documentário, Curtas-Metragens Ficção e Documentário, que concorrerão a seleção no 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, serão feitas da seguinte maneira:

Parágrafo primeiro: INSCRIÇÃO TOTALMENTE ONLINE, os filmes inscritos para a competição deverão obrigatoriamente enviar para o e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br a ficha de inscrição completamente preenchida e o link do filme (com a senha de acesso ao filme com o prazo final de até 10 de agosto) no corpo do e-mail nos formatos Vimeo ou Youtube, não serão aceitos outros formatos. O envio deverá ser feito até o dia 31 de julho de 2019, às 23h59min. A data não será prorrogada.

Parágrafo segundo: Os materiais promocionais e de divulgação dos filmes inscritos (selecionados ou não para o Encontro) não serão devolvidos e ficarão para o acervo do ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

Art. 09º: A inscrição é gratuita e a ficha deverá ser preenchida e enviada para o endereço de e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br , de 15 de junho a 31 de julho de 2019. A data não será prorrogada.

1 – MATERIAL PARA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

Deverá ser enviado para o e-mail: escaletproducoes@yahoo.com.br

- 5 (cinco) fotos originais do filme inscrito;
- Sinopse do filme e histórico do realizador e do diretor, incluindo premiações já recebidas;
- Ficha de inscrição impressa e preenchida com termo de cessão dos direitos;
- link do filme (com a senha de acesso ao filme com o prazo final de até 10 de agosto) no corpo do e-mail nos formatos Vimeo ou Youtube.
- **Itens opcionais** - informes publicitários, incluindo cartazes, filipetas, panfletos;

2 - DOCUMENTOS

2.1. - Pessoas Físicas Digitalizado (deverá ser enviado no e-mail da inscrição):

- a) Cópia do RG (Cédula de Identidade);
- b) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).

2.2. - Pessoas Jurídicas Digitalizado (deverá ser enviado no e-mail da inscrição):

- a) Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- b) Cópia do RG e CPF do responsável legal da empresa proponente.

VIII – DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 10º: O 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES divulgará a relação oficial dos selecionados para as mostras competitivas e para as não competitivas, até o dia 15 de agosto de 2019, no site www.cinemadossertoes.com. A seleção poderá ser divulgada em outros meios de comunicação como e-mail, sites e correspondentes.

Parágrafo primeiro: A produtora Escalet Produções Cinematográficas irá compor uma comissão para selecionar TODOS os títulos inscritos para as mostras competitivas e não competitiva. Para tanto, os realizadores do ENCONTRO poderão convocar profissionais que não tenham ligação com nenhum dos títulos inscritos.

Parágrafo segundo: A Comissão de Premiação Oficial será integrada por realizadores, atores, produtores, exibidores, distribuidores, críticos, jornalistas e outros profissionais.

Art. 11º: A Comissão de Premiação Oficial escolherá os vencedores de acordo com o preenchimento das fichas de inscrição dos filmes. Suas decisões serão irrevogáveis e será dissolvida após a realização da cerimônia de entrega do troféu *Cacto de Ouro*.

Art. 12º: Os troféus dos filmes de longa-metragem nacional e curta-metragem serão entregues no dia da realização da última sessão dos filmes concorrentes, dia 30 de novembro de 2019, em solenidade especial.

Art. 13º: O Júri Oficial das mostras competitivas do 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES concederá o troféu *Cacto de Ouro* às seguintes categorias:

1 - FILMES DE LONGA-METRAGEM FICÇÃO E DOCUMENTÁRIO NACIONAL

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Montagem
- Melhor Trilha Musical
- Melhor Caracterização
- Melhor Figurino

2 - FILMES DE CURTA-METRAGEM PRODUTORAS INDEPENDENTES FICÇÃO

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Ator
- Melhor Atriz
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Direção de Arte
- Melhor Montagem
- Melhor Trilha Musical
- Melhor Caracterização
- Melhor Figurino

3 - FILMES DE CURTA-METRAGEM PRODUTORAS INDEPENDENTES DOCUMENTÁRIO

- Melhor Filme
- Melhor Diretor
- Melhor Roteiro
- Melhor Fotografia
- Melhor Montagem

IX – DOS PRÊMIOS ESPECIAIS E JÚRIS PARALELOS

Art. 15º: Em paralelo à premiação do Júri Oficial, o 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES inclui troféus a serem concedidos por um Júri Popular. Esta comissão elegerá os vencedores do troféu especial *Cacto de Ouro*.

- a) **Júri Popular:** É formado por 30 espectadores convidados a participar do evento. O Júri Popular irá entregar um troféu ao melhor filme de longa-metragem nacional ficção ou documentário, ao melhor filme de curta-metragem Ficção e ao melhor filme de curta-metragem Documentário.

Art. 16º: Paralelamente às mostras competitivas, serão realizados outros eventos para o desenvolvimento cultural/cinematográfico, como oficinas, seminários e debates.

Art. 17º: Será entregue o troféu especial *Cacto de Ouro - Técnico*, outorgado pela Comissão Executiva do 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, a um técnico, cineasta ou entidade que tenha se destacado no desenvolvimento da arte e da indústria cinematográfica brasileira.

Art. 18º: Será entregue o troféu especial *Cacto de Ouro – Personalidade*, outorgado pela Comissão Executiva do 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES, a uma personalidade que se destacou nos meios de comunicação em diferentes mídias.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º: Nenhum filme selecionado ou convidado para o 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES poderá ser retirado do ENCONTRO depois de divulgada a programação.

Art. 20º: O 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se responsabilizará pelos custos de armazenamento dos filmes pelo período em que o filme estiver sob sua guarda.

Art. 21º: Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva do 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES.

Art. 22º: Os organizadores do evento não se responsabilizam por imagens e/ou músicas de terceiros utilizados nos filmes inscritos, sendo que todo e qualquer ônus por problemas inerentes aos de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre o produtor/realizador do vídeo ou do filme.

Art. 23º: A organização do 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se reserva ao direito de exibir, sem ônus, em qualquer meio de comunicação, fotos e trechos dos filmes participantes – em até 3 minutos de cada um e/ou trailer com fins de divulgação do ENCONTRO.

Art. 24º: A Coordenação do 14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES se reserva ao direito de escolher fotos de um ou mais filmes selecionados para fazer parte do material gráfico do evento, podendo a mesma ser utilizada como arte gráfica para o cartaz, banner, site, folder, outdoor. As peças gráficas não serão comercializadas.

Art. 25º: A assinatura do realizador/produtor na ficha de inscrição implica na aceitação expressa deste regulamento.

14º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES

Cel. 55 (89) 99419-1989

www.cinemadosserto.es

escaletproducoes@yahoo.com.br